DECRETO N. 1.687, DE 1º JULHO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 70.310,00 (setenta mil, trezentos e dez reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, para fazer frente às despesas da Diretoria de Esportes na promoção de eventos esportivos amadores no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 70.310,00 (setenta mil, trezentos e dez reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.26	12.8129118.2021	3.3.90.39	162	R$ 70.310,00
TOTAL				**R$ 70.310,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.26	12.8129118.1031	4.4.90.51	174	R$ 70.310,00
TOTAL				**R$ 70.310,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de julho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município